CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

INDICAÇÃO **N.º 092 /2021**

AUTOR: GENIVALDO MARTINS **PARTIDO: PODEMOS**

ASSUNTO: INCLUSÃO DOS AGENTES DOS CORREIOS (ATENDENTES COMERCIAIS E CARTEIROS) E MOTORISTAS PROFISSIONAIS, NO ROL DO GRUPO PRIORITARIO DA CAMPANHA DE VACINAÇÂO DE IMUNIZAÇÂO DO VIRUS SARS-COV-2,COVID-19.

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indicam ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO,** Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

J U S T I F I C A T I V A:

Esta indicação se faz necessária, para que priorizem esses profissionais para que seja considerado grupo prioritário, devido a exposição desses profissionais em contato com todo tipo de publico, potencializando o risco de contagio e de disseminação do vírus.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021

VEREADOR
GENIVALDO MARTINS (PODEMOS)